



## PROJETO DE LEI Nº 66/2023

**“Dispõe sobre a utilização dos espaços das escolas municipais de Parnamirim/RN, em horários que não prejudique o andamento das aulas, para o ensaio das quadrilhas juninas da cidade e adota outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica permitida a utilização de espaços das escolas municipais para ensaios de quadrilhas juninas em horários que não prejudiquem as aulas.

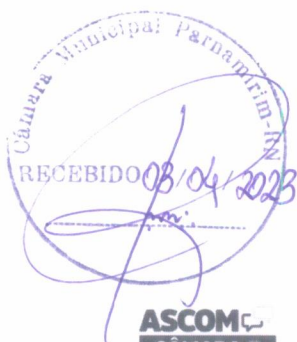
**Art. 2º** - Os ensaios de quadrilhas juninas devem ser cumpridos em horários previamente estabelecidos de acordo entre a escola e a entidade organizadora da quadrilha.

**Art. 3º** - As escolas municipais devem priorizar a utilização dos espaços externos para a realização dos ensaios de quadrilhas juninas, de forma a não interferir nas atividades escolares.

**Art. 4º** - A entidade organizadora da quadrilha deverá responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante a realização dos ensaios.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2023



Professor Diego Américo  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo permitir que as escolas municipais sejam utilizadas para ensaios de quadrilhas juninas em horários que não prejudiquem as aulas. As quadrilhas juninas são uma importante manifestação cultural do nosso país, e sua prática ajuda a preservar nossas tradições e costumes.

A utilização dos espaços das escolas municipais para ensaios de quadrilhas juninas possibilitará uma maior integração entre a comunidade e as instituições de ensino, além de proporcionar uma opção de lazer e cultura para a população.

Porém, para que essa prática seja viável, é necessário estabelecer algumas diretrizes, como a definição de horários que não interfiram nas atividades escolares e a responsabilização pelas falhas danificações causadas ao patrimônio público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2023.

Professor Diego Américo  
Vereador

